

DECRETO Nº 5.719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.862, de 10 de abril de 2019, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Horizontina à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Quantidade	Tipo	Prêmio	Valor Estimado
Janeiro/2026	2	Bens	1º sorteio: Conjunto de Panelas, inox (mínimo 6 peças) 2º sorteio: Fritadeira sem óleo – Air Fryer (capacidade mínima de 5 litros)	1º sorteio: R\$ 565,00 2º sorteio: R\$ 450,00
Fevereiro/2026	2	Bens	1º sorteio: Ar-condicionado Split 12000 BTUS 2º sorteio: Televisor Smart TV – 43 polegadas	1º sorteio: R\$ 2.530,00 2º sorteio: R\$ 1.490,00
Março/2026	2	Bens	1º sorteio: Batedeira Planetária (5 litros) 2º sorteio: Cafeteira Inox (38 cafés)	1º sorteio: R\$ 420,00 2º sorteio: R\$ 285,00
Abril/2026	2	Bens	1º sorteio: Multiprocessador de	1º sorteio: R\$ 555,00



			Alimentos 2º sorteio: Panela de Pressão Elétrica	2º sorteio: R\$ 465,00
Maio/2026	2	Bens	1º sorteio: Forno Elétrico (capacidade mínima de 44 litros) 2º sorteio: Aquecedor Elétrico Portátil	1º sorteio: R\$ 572,00 2º sorteio: R\$ 196,00
Junho/2026	2	Bens	1º sorteio: Microondas (capacidade mínima de 34 litros) 2º sorteio: Aquecedor Elétrico Portátil	1º sorteio: R\$ 616,00 2º sorteio: R\$ 196,00
Julho/2026	2	Bens	1º sorteio: Fritadeira sem óleo – Air Fryer (capacidade mínima de 5 litros) 2º sorteio: Cafeteira Inox (38 cafés)	1º sorteio: R\$ 450,00 2º sorteio: R\$ 285,00
Agosto/2026	2	Bens	1º sorteio: Forno Elétrico (capacidade mínima de 44 litros) 2º sorteio: Liquidificador (capacidade de 3,2 litros)	1º sorteio: R\$ 572,00 2º sorteio: R\$ 188,00
Setembro/2026	2	Bens	1º sorteio: Microondas (capacidade mínima de 30 litros) 2º sorteio: Conjunto de Panelas, inox (mínimo 6 peças)	1º sorteio: R\$ 616,00 2º sorteio: R\$ 565,00
Outubro/2026	2	Bens	1º sorteio: Batedeira Planetária (5 litros) 2º sorteio: Liquidificador (capacidade de 3,2 litros)	1º sorteio: R\$ 420,00 2º sorteio: R\$ 188,00
Novembro/2026	2	Bens	1º sorteio: Multiprocessador de	1º sorteio: R\$ 555,00



			Alimentos 2º sorteio: Panela de Pressão Elétrica	2º sorteio: R\$ 465,00
Dezembro/2026	2	Bens	1º sorteio: Ar-condicionado Split 12000 BTUS 2º sorteio: Televisor Smart TV– 43 polegadas	1º sorteio: R\$ 2.530,00 2º sorteio: R\$ 1.490,00

Art. 2º O sorteio será realizado exclusivamente entre os residentes do município e devidamente cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Paula Daieli Cantarelli Rolin	Titular	Secretaria da Fazenda	fazenda@horizontina.rs.gov.br	3537-7524
Paulo Roberto Ely	Adjunto	Secretaria da Fazenda	fazenda@horizontina.rs.gov.br	3537-7524

§2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

Jones Jehn da Cunha
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cassiano Telles
Secretário Municipal de Administração
Publicado em 09/10/2025
Mural e Diário Oficial Eletrônico

